



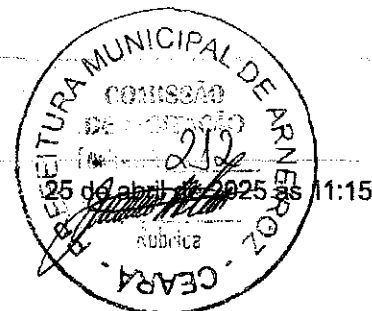
Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

dispensa n° 2025031701

1 mensagem

Gabriel Arcanjo <project.engenharia1@gmail.com>

Para: licitacaoarneiroz@gmail.com

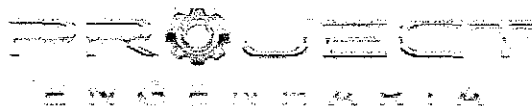


segue documentos solicitados conforme edital. Solicito confirmação de recebimento.

G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME
CNPJ 38.610.780/0001-64
Fone (88) 9.99439677
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO
ENGENHEIRO CIVIL E REPRESENTANTE LEGAL
CPF 603.264.103-17
CREA nº 0010462180

7 anexos

- JUNTO SEGUROS - Certidão de Administradores da Susep.pdf
184K
- JUNTO SEGUROS - Certidão de Regularidade da Susep.pdf
166K
- APÓLICE 02-0775-1259614 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.17.01 - M. DE ARNEIROZ - G W M ARCANJO.pdf
338K
- declaracao_unificada_geral.pdf
467K
- PROJECT ARNEIROZ 25.04 CARTA.pdf
281K
- PROJECT ARNEIROZ 25.04.pdf
282K
- HABILITACAO.pdf
8993K



PROPOSTA DE PREÇO

A

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto da Contratação Direta de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01** cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.**, conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, pelo preço global de **R\$ 96.625,60 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco reais e Sessenta centavos)** com prazo de execução, de 12 (doze) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., **GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO**, CPF 603.264.103-17, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

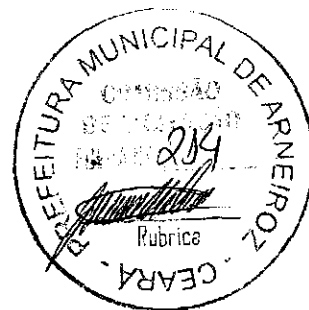
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Projeto Básico das Condições Gerais de Contratação Direta.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da Infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.



G W M
ARCANJO
ENGENHARIA



PROPONENTE:

CPNJ N°: 38.610.780/0001-64

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALMEIDA, S/N – CENTRO MARTINÓPOLE/CE – 62450-000

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO

CPF N° 603.264.103-17

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 96.625,60 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco reais e Sessenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

**GABRIEL WALLACE
MOREIRA
ARCANJO:60326410
317**

Assinado de forma digital por GABRIEL
WALLACE MOREIRA ARCANJO:60326410317
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=45615209000149, ou=AC SyngularID
Multiple, cn=GABRIEL WALLACE MOREIRA
ARCANJO:60326410317
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

**G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME
CNPJ 38.610.780/0001-64
GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO
CPF 603.264.103-17**

25/04/2025

VERSO	HORA	SEG
2023407	11:53:55	70,07%
M DE DESIGNAÇÃO	114,17%	71,31%
SEM DESIGNAÇÃO	115,02%	71,86%

Rubrica

25/04/2025

VERSO	HORA	SEG
2023407	11:53:55	70,07%
M DE DESIGNAÇÃO	114,17%	71,31%
SEM DESIGNAÇÃO	115,02%	71,86%

Rubrica

25/04/2025

VERSO	HORA	SEG
2023407	11:53:55	70,07%
M DE DESIGNAÇÃO	114,17%	71,31%
SEM DESIGNAÇÃO	115,02%	71,86%

Rubrica

25/04/2025

VERSO	HORA	SEG
2023407	11:53:55	70,07%
M DE DESIGNAÇÃO	114,17%	71,31%
SEM DESIGNAÇÃO	115,02%	71,86%

Rubrica

25/04/2025

VERSO	HORA	SEG
2023407	11:53:55	70,07%
M DE DESIGNAÇÃO	114,17%	71,31%
SEM DESIGNAÇÃO	115,02%	71,86%

Rubrica

25/04/2025

VERSO	HORA	SEG
2023407	11:53:55	70,07%
M DE DESIGNAÇÃO	114,17%	71,31%
SEM DESIGNAÇÃO	115,02%	71,86%

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	DATA : 25/04/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01	FORTE VERSÃO HORA MES
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	ORSE 2023/07 11,93% 70,07%
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA 028 SEM DESONERACAO 14,15% 71,31%
VALIDADE DA PROPOSTA:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;	SINAPI 2024/12 SEM DESONERACAO 116,02% 17,69%
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025	

Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	APOIO TECNICO						R\$ 87.393,60
1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	240,00	R\$ 136,98	R\$ 32.875,20
1.2	00033939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	240,00	R\$ 134,45	R\$ 32.268,00
1.3	88265	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00	R\$ 18,78	R\$ 4.507,20
1.4	12300	DESENHISTA COPISTA	SEINFRA	H	240,00	R\$ 29,80	R\$ 7.152,00
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	ORSE	h	120,00	R\$ 88,26	R\$ 10.591,20
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO						R\$ 9.232,00
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	ORSE	m²	15.000,00	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
2.2	S09345	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	ORSE	m	3.800,00	R\$ 1,64	R\$ 6.232,00
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 82.708,80
						VALOR BDI:	R\$ 13.924,80
						VALOR TOTAL:	R\$ 96.625,60
Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco reais e Sessenta centavos							

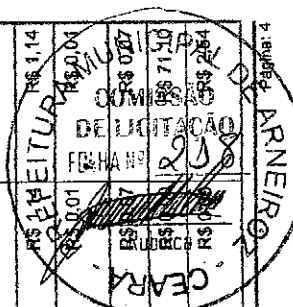
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				DATA:	25/04/2025	BDI:	16,79%
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01				FONTE:	ORSE	111,93%	70,07%
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SEINFRA	114,15%	71,31%	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				SINAPI	115,02%	71,66%	
VALIDADE DA PROPOSTA:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;							
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO DIRETO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL		PREÇO TOTAL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL		MÃO DE OBRA	MATERIAL	
96323	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,13
									VALOR:	R\$ 16,08
									FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 0,00
									VALOR BDI (16,79%):	R\$ 2,70
									VALOR COM BDI:	R\$ 18,78
									QUANTIDADE (H):	240,00

12300	DESENHISTA COPISTA	SEINFRA	H		R\$ 25,5200	R\$ 0,0000	R\$ 25,5200	R\$ 6,124,8000	R\$ 0,0000	R\$ 6,124,8000
12300	DESENHISTA COPISTA	SEINFRA	H	1,000000000	R\$ 25,5200	R\$ 0,0000	R\$ 25,5200	R\$ 25,5200	R\$ 0,0000	R\$ 25,5200
									VALOR:	R\$ 25,52
									FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 0,00
									VALOR BDI (16,79%):	R\$ 4,28
									VALOR COM BDI:	R\$ 29,80
									QUANTIDADE (H):	240,00

5916775	Engenheiro eletricista com encargos complementares	ORSE	h		R\$ 73,64	R\$ 1,93	R\$ 75,57	R\$ 8,836,80	R\$ 231,60	R\$ 9,068,40
143466S	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,000000000	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 0,71
137372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,000000000	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 1,14
143462S	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,000000000	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
137373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,000000000	R\$ 0,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07
134763S	Engenheiro eletricista	ORSE	h	0,500010000	R\$ 142,18	R\$ 0,00	R\$ 142,18	R\$ 71,10	R\$ 71,10	R\$ 71,10
595407S	Curso de capacitação para engenheiro eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,000000000	R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				DATA:	25/04/2025	BDI:	16,79%
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01	ORSE	202307	VERSÃO	ORSE	202307	MODA	MDS
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	009 SEM DESONERAÇÃO		SEINFRA	009 SEM DESONERAÇÃO		70,07%
EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES	SIMAPI	202412 SEM DESONERAÇÃO		SIMAPI	202412 SEM DESONERAÇÃO		71,31%
DOS								71,65%
SERVIÇOS:								
VALIDADE DA	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas,							
PROPOSTA:								
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO DIRETO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL		PREÇO TOTAL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL		MÃO DE OBRA	MATERIAL	
							VALOR:			R\$ 75,57
							FRAÇÃO DE 100%:			R\$ 0,00
							VALOR BDI (16,79%):			R\$ 12,69
							VALOR COM BDI:			R\$ 88,26
							QUANTIDADE (h):			120,00

S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	ORSE	m²		R\$ 0,16	R\$ 0,01	R\$ 0,17	R\$ 2.400,00	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
100415	Veículo leve - Volkswagen GOL ou similar	ORSE	h	0,00160000	R\$ 0,00	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00275065	R\$ 21,72	R\$ 0,00	R\$ 21,72	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,06
100594	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,00050010	R\$ 27,57	R\$ 0,00	R\$ 27,57	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01
105931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,00100020	R\$ 36,07	R\$ 0,00	R\$ 36,07	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00135027	R\$ 36,85	R\$ 0,00	R\$ 36,85	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,05
							VALOR:			R\$ 0,17
							FRAÇÃO DE 100%:			R\$ 0,00
							VALOR BDI (16,79%):			R\$ 0,03
							VALOR COM BDI:			R\$ 0,20
							QUANTIDADE (h):			15,800,00

S09345	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	ORSE	m		R\$ 1,29	R\$ 0,11	R\$ 1,40	R\$ 4.902,08	R\$ 150,00	R\$ 5.052,08
100415	Veículo leve - Volkswagen GOL ou similar	ORSE	h	0,02210000	R\$ 0,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,02
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,01400000	R\$ 0,00	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09
100594	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,02210442	R\$ 21,72	R\$ 0,00	R\$ 21,72	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 0,48
							VALOR:			R\$ 0,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE			
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01	DATA:	25/04/2025	BDI: 16,79%
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	FONTE:	ORSE	111,93%
EXECUÇÃO:	12 (DOZE) MESES	VERSÃO:	2023/07	114,15%
SERVIÇOS:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;		028 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
VALIDADE DA PROPOSTA:			2024/12 SEM DESONERAÇÃO	71,96%
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO DIRETO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL		PREÇO TOTAL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL		MÃO DE OBRA	MATERIAL	
105931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,00890160	R\$ 36,07	R\$ 0,00	R\$ 36,07	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,29
100070	Topográfico - SICRO	ORSE	h	0,01105221	R\$ 36,85	R\$ 0,00	R\$ 36,85	R\$ 0,41	R\$ 0,00	R\$ 0,41
					VALOR:			VALOR:		R\$ 1,40
					FRAÇÃO DE 100%:			FRAÇÃO DE 100%:		R\$ 0,00
					VALOR BDI (16,79%):			VALOR BDI (16,79%):		R\$ 0,24
					VALOR COM BDI:			VALOR COM BDI:		R\$ 1,64
					QUANTIDADE (m):			QUANTIDADE (m):		3.800,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE			
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01			
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES			
VALIDADE DA PROPOSTA:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;			
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025			
DATA:		25/04/2025	BDI:	16,79%
FONTE:		ORSE	VERSÃO:	2023/07
ORSE		111,93%	HORA	MES
SINAPI		114,15%	70,07%	
SINAPI		115,02%	71,31%	
		2024/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO DIRETO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL		PREÇO TOTAL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL		MÃO DE OBRA	MATERIAL	
95323	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H		R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 31,20	R\$ 0,00	R\$ 31,20
00006532	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00478595	R\$ 27,65	R\$ 0,00	R\$ 27,65	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,13
								VALOR:		R\$ 0,13
								FRAÇÃO DE 100%:		R\$ 0,00
								VALOR BDI (16,79%):		R\$ 0,02
								VALOR COM BDI:		R\$ 0,15
								QUANTIDADE (H):		240,00

S95407S	Curso de capacitação para engenheiro eletricitista (encargos complementares) - horista	ORSE	h		R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 2,54	R\$ 304,80	R\$ 0,00	R\$ 304,80
184783S	Engenheiro eletricitista	ORSE	h	0,01789358	R\$ 142,18	R\$ 0,00	R\$ 142,18	R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 2,54
								VALOR:		R\$ 2,54
								FRAÇÃO DE 100%:		R\$ 0,00
								VALOR BDI (16,79%):		R\$ 0,43
								VALOR COM BDI:		R\$ 2,97
								QUANTIDADE (h):		120,00



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

QBR:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

DATA:

25 DE ABRIL DE 2025

DATA : 25/04/2025

FONTE

ORSE

SEINFRA

SWAPI

VERSÃO

2023/07

028 SEM DESONERACAO

2024/12 SEM DESONERACAO

BDI - 16,79%

HORA

111,93%

14,10%

70,07%

7,31%

118,02%

118,02%

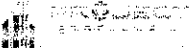
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 022

Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	55323	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
1.3	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	1,00000000	240,00000000
		TOTAL:				240,00000000
[Serviço]	S95407S	Curso de capacitação para engenheiro eletricista (encargos complementares) - horista	h			
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	120,00	1,00000000	120,00000000
		TOTAL:				120,00000000
[Mão de Obra]	00033939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	H			
1.2	00033939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	H	240,00	1,00000000	240,00000000
		TOTAL:				240,00000000
[Mão de Obra]	00000532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	H			
1.3	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	0,50488585	121,17262800
		TOTAL:				121,17262800
[Mão de Obra]	100048	Auxiliar topografia - SIGRO	h			
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.000,00	0,00275055	41,25825000
2.2	S09345	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	m	3.800,00	0,02210442	83,99879600
		TOTAL:				125,25504600
[Mão de Obra]	12300	DESENHISTA COPISTA	H			
1.4	12300	DESENHISTA COPISTA	H	240,00	1,00000000	240,00000000
		TOTAL:				240,00000000
[Mão de Obra]	106694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	h			
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.000,00	0,00050010	7,50150000
2.2	S09345	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	m	3.800,00	0,00400080	15,20304000
		TOTAL:				22,70454000
[Mão de Obra]	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H			
1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	240,00	1,00000000	240,00000000
		TOTAL:				240,00000000
[Mão de Obra]	134783S	Engenheiro eletricista	h			
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	120,00	0,51799358	62,15922960
		TOTAL:				62,15922960
[Encargos Complementares]	00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
1.3	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	1,00000000	240,00000000
		TOTAL:				240,00000000
[Encargos Complementares]	143486S	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	120,00	1,00000000	120,00000000
		TOTAL:				120,00000000

Página:

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	DATA : 25/04/2025		BDI : 16,79%	
	MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	ORSE	2023/07	111,93%	70,07%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	115,92%	71,91%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;	SINAPI	2024/12 SEM DESONERAÇÃO	116,92%	71,96%
	DATA:	25 DE ABRIL DE 2025				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Encargos Complementares] 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) H						
1.3	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	1,00000000	240,00000000
TOTAL:						240,00000000
[Encargos Complementares] 137372S Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares) h						
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	120,00	1,00000000	120,00000000
TOTAL:						120,00000000
[Encargos Complementares] 00043462 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) H						
1.3	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	1,00000000	240,00000000
TOTAL:						240,00000000
[Encargos Complementares] 143462S Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa) h						
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	120,00	1,00000000	120,00000000
TOTAL:						120,00000000
[Encargos Complementares] 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) H						
1.3	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	1,00000000	240,00000000
TOTAL:						240,00000000
[Encargos Complementares] 137373S Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares) h						
1.5	S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	h	120,00	1,00000000	120,00000000
TOTAL:						120,00000000
[Mão de Obra] 105931 Técnico cadastro h						
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.000,00	0,00100020	15,00300000
2.2	S09346	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	m	3.800,00	0,00800160	30,40608000
TOTAL:						45,40908000
[Equipamento] 106443 TEODOLITO H						
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.000,00	0,00270000	40,50000000
2.2	S09346	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	m	3.800,00	0,02210000	83,96000000
TOTAL:						124,46000000
[Mão de Obra] 100070 Topógrafo - SICRO h						
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.000,00	0,00135027	20,25405000
2.2	S09346	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	m	3.800,00	0,01105221	41,99639800
TOTAL:						62,25044800
[Equipamento] 104415 Veículo leve - Volkswagen: GOL ou similar h						
2.1	S09346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	15.000,00	0,00160000	24,00000000
2.2	S09346	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	m	3.800,00	0,01400000	53,20000000
TOTAL:						77,20000000

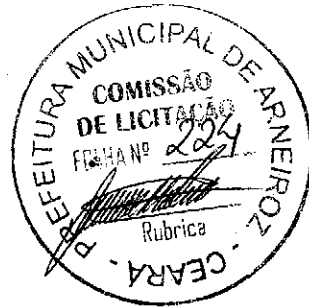
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ											
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ											
12 (DOZE) MESES											
não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;											
25 DE ABRIL DE 2025											
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA :		25/04/2025		BDI :	
MODALIDADE:						FONTE		VERSÃO		HORA MES	
PREFEITURA:						ORSE		2023/07		111,83% 70,07%	
EXECUÇÃO						SEINFRA		928 SEM DESONERACAO		114,16% 71,31%	
DOS						SINAPI		2024/42 SEM DESONERACAO		115,02% 71,65%	
SERVIÇOS:											
VALIDADE DA											
PROPOSTA:											
DATA:											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	240,00	R\$ 136,98	R\$ 32.875,20	34,02%	34,02%	A	
00033939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	240,00	R\$ 134,45	R\$ 32.268,00	33,39%	67,42%	B	
S91677S	Engenheiro eletricista com encargos complementares	ORSE	Mão de Obra	h	120,00	R\$ 88,26	R\$ 10.591,20	10,98%	78,38%	B	
12300	DESENHISTA COPISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	240,00	R\$ 29,80	R\$ 7.152,00	7,40%	85,78%	C	
S09346	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de Imóveis	ORSE	Serviço	m	3.800,00	R\$ 1,64	R\$ 6.232,00	6,45%	92,23%	C	
88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	240,00	R\$ 18,78	R\$ 4.507,20	4,66%	96,90%	C	
S09348	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	ORSE	Serviço	m²	15.000,00	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	3,10%	100,00%	C	

Subtotal até 100,00% R\$ 96.625,60

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 96.625,60



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

DATA: 25 DE ABRIL DE 2025

DATA: 25/04/2025

VERBAO: 2023/07
ORSE: 023 SEM DESONERACAO
SENRA: 2024/19 SEM DESONERACAO
SINAPI: 11,03% 70,07%
114,15% 71,31%
115,02% 71,66%

DI: 16,79%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	APOIO TECNICO	90,45	R\$ 87.393,60	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	9,55	R\$ 9.232,00	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03
			R\$ 96.625,60	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92
				8,33	R\$ 8.048,92	16,66	R\$ 16.097,84	24,99	R\$ 24.146,76	33,32	R\$ 32.195,68	41,65	R\$ 40.244,60	49,98	R\$ 48.293,52

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	APOIO TECNICO	90,45	R\$ 87.393,60	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,33	R\$ 7.279,89	8,37	R\$ 7.314,81
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	9,55	R\$ 9.232,00	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,33	R\$ 769,03	8,37	R\$ 772,87
			R\$ 96.625,60	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,33	R\$ 8.048,92	8,37	R\$ 8.087,48
				58,31	R\$ 56.342,44	66,64	R\$ 64.391,36	74,97	R\$ 72.440,28	83,30	R\$ 80.489,20	91,63	R\$ 88.538,12	100,00	R\$ 96.625,60

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	APOIO TECNICO	90,45	R\$ 87.393,60	100,00	R\$ 87.393,60
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	9,55	R\$ 9.232,00	100,00	R\$ 9.232,00
			R\$ 96.625,60		



[illegible]

7

	HORA	MES
VERACAO	111,33%	70,07%
CONFERENCIA	10,15%	71,91%
	115,02%	71,66%

CEFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSAO

DE LICITACAO

227

FOLHA Nº

[Assinatura]

Rubrica

CEARA

A + B + C + D = 115,02% 71,66%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	DATA: 25/04/2025	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2825.03.17.01	FONTE: ORSE 2023/07	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA: 020 SEM DESONERAÇÃO	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SINAPI: 2024/12 SEM DESONERAÇÃO	
VALIDADE DA PROPOSTA:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;		
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Férlados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

$$A + B + C + D = 114,15\% \quad 71,31\%$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		DATA : 25/04/2025		BDI : 16,79%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01	ORSE	2023/07	111,93%	70,07%
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,84%
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SINAPI	2024/12 SEM DESONERAÇÃO	115,04%	72,88%
VALIDADE DA PROPOSTA:	não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;				
DATA:	25 DE ABRIL DE 2025				



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,86%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,55%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,54%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	12,41%	9,53%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

GABRIEL
WALLACE
MOREIRA
ARCANJO:60326
410317

Página: 15

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Juntoseguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/04/2025 10:01:53

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614

Proposta: 5227823

Controle Interno (Código Controle): 611845586

Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54 PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15 - CENTRO, - CEP: 63.670-000 - ARNEIROZ - CE

DADOS DO TOMADOR: G W M ARCANJO ENGENHARIA ME

CPF/CNPJ: 38.610.780/0001-64 R FRANCISCO ALMEIDA S/N, CENTRO - CEP: 62.450-000 - MARTINOPOLE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

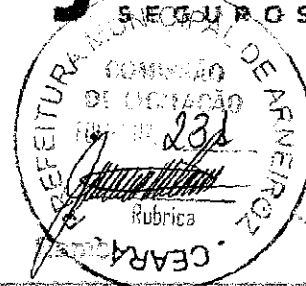
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543ADD

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.836371/2022-53 e nº 15414.836374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8494 Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614
Proposta: 5227823
Controle Interno (Código Controle): 611845586
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo da Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 1.201,99	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.201,99	25/04/2025	28/08/2025
Multas e Penalidades	R\$ 1.201,99	25/04/2025	28/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	05/05/2025	24754579	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 ementas que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Poder(m) sofrer alterações caso quanto contratado(s) exclusivamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614
Proposta: 5227823
Controle Interno (Código Controle): 611845586
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.0317.01**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

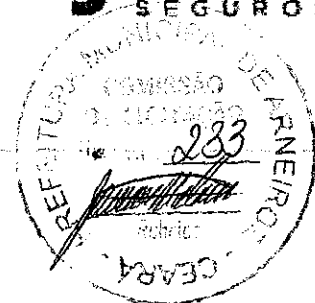
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614
Proposta: 5227823
Controle Interno (Código Controle): 611845586
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, conflito, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

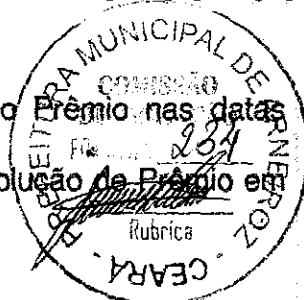
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614
Proposta: 5227823
Controle Interno (Código Controle): 611845586
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614

junto
SEGUROS



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao acetar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

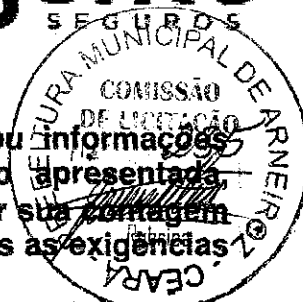
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614
Proposta: 5227823
Controle Interno (Código Controle): 611845586
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614

junto
SEGUROS



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1259614
Proposta: 5227823
Controle Interno (Código Controle): 611845586
Nº de Registro SUSEP: 054362025000207751259614



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1259614**
Proposta: **5227823**
Controle Interno (Código Controle): **611845586**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751259614**

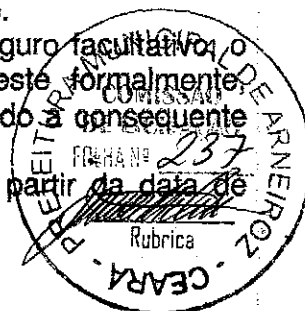
junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou atos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

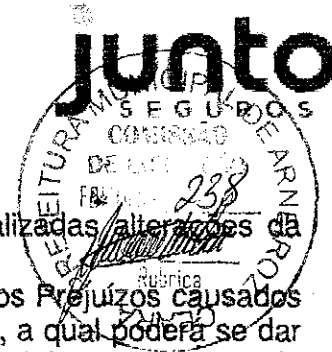
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

ASSINATURA DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1259614**
Proposta: **5227823**
Controle Interno (Código Controle): **611845586**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000207751259614**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.